



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos –
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 R: 2120 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodozul.org

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 066/2020 Pregão Presencial nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: UHT BRASIL-SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.351.547/0001-89, estabelecida na Av. Brig. Faria Lima, nº 1811, Conjunto 918, Bairro Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Telefone. (011) - 2553-8997 - CEP: 01.452-001, neste ato representado pela Srª **Caroline Ziquinatti de Menezes**, brasileira, portador do RG nº 2090266608, e CPF nº 030.427.570-05, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: **Locação de softwares com serviços de gestão**, assessoria e consultoria tecnológica de informação e fornecimento de infraestrutura remota de comunicação de dados de acesso remoto para a aplicação da internet de sistemas integrados de gestão da saúde, contemplando o fornecimento de sistemas de serviços de implantação, migração de dados, customização, manutenção corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacional, visando a tender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme Solicitação 1826/2021 – Protocolo 3082/2021, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 65, inciso I, “b” da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Reajusta o valor com base no índice do IPCA de **6,76%**, passando a vigor no valor de **R\$ 6.192,08** (seis mil cento e noventa e dois reais com oito centavos) por mês. Totalizando montante de **R\$ 74.304,96** (setenta e quatro mil e trezentos e quatro reais com noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos –
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 R: 2120 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodoosul.org

3.1. As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7- Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 1- (FMS) – Manut. Secretaria Municipal da Saúde

Centro de Custo: 2786 – Informatização de APS

Elemento: 33.90.40.26 – Locação de Software

Dotação: 943 - Recurso: 4500 – Custeio - Atenção Básica

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 07 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

UHT BRASIL-SOFTWARES DE GESTÃO
DE SAÚDE- LTDA
Caroline Ziquinatti de Menezes
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF nº: 303.427.200-00

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: